

EDITAL Nº 20/2022 – IFSP/SRQ

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus São Roque, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza (MECN)**, a ser oferecido no Campus São Roque da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela coordenação do curso e comissão organizadora, regulamentada pela portaria nº 118/2022 de 16 de outubro de 2022, constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP nº 04, de 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:

- Licenciatura em Ciências da Natureza (Licenciatura em Ciências, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física ou Geociências);
- Licenciatura em Pedagogia;
- Ciências Exatas que atuam, conforme orientação da CAPES, nas áreas de Ensino e Aprendizagem.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aos professores de ciências da natureza dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de capacitação em nível de especialização *Lato Sensu*, aperfeiçoamento voltado ao ensino de ciências da natureza no que se refere a práticas metodológicas, conhecimento tecnológico e pesquisa.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Propiciar aos professores da rede pública e privada de São Roque e região discussões a respeito da pesquisa em ensino de ciências da natureza;
- Oportunizar aos professores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada;
- Discutir sobre a evolução do conhecimento tecnológico bem como suas aplicações no contexto do ensino de ciências da natureza;
- Promover a discussão sobre tendências metodológicas nos componentes curriculares que compõem a área de ciências da natureza (a saber, Física, Química, Geociências e Biologia);
- Instrumentalizar o professor de ciências da natureza no que se refere a conhecimento matemático necessário à sua área;
- Ser capaz de utilizar adequadamente as tecnologias educacionais em suas vertentes contemporâneas (*notebooks, tablets, smartphones, softwares*, vídeos, internet, televisão, máquinas digitais, projetores multimídia);
- Fazer uso relevante das tecnologias da informação na aplicação de técnicas de ensino e aprendizagem de ciências;
- Fortalecer a formação dos professores de ciências da natureza no que se refere aos atuais paradigmas da educação brasileira;
- Refletir sobre os aspectos históricos e epistemológicos do conhecimento científico.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 460 horas, sendo 390 horas para os componentes curriculares, 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 10 horas de Atividades Complementares. O curso tem duração de três semestres, e prazo máximo par integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno, às 3ª-feiras e 5ª-feiras, das 18h50 às 22h20, no Campus São Roque, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº 2.100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque, SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2023.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (**autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD)**), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 31 de outubro de 2022 a 20 de novembro de 2022.

3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no link: <https://forms.gle/vMTrTThrrWdnuVWA>, conjuntamente com o envio da documentação necessária.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

TODOS os documentos constantes nos subitens de “a” a “g”, a seguir, devem ser **enviados em PDF, em uma única mensagem, como anexos**, ao e-mail **pos.ciencias.srq@gmail.com** (o texto do assunto do e-mail deve ser: PROCESSO_SELETIVO_SeuNome, substituindo apenas a parte ‘SeuNome’ pelo nome completo do candidato). O candidato deverá anexar cópia **legível, em formato PDF**, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital (item 2.2). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado;

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome;

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017;

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia de Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018;

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso;

f) **Carta de intenções:** Neste texto, o candidato deverá explicitar as razões pelas quais deseja realizar o curso de pós-graduação MECN. É desejável que a carta também apresente informações tais como: anseios pessoais e profissionais; trajetória profissional; de que forma operacionalizará a realização do curso, levando em consideração a presença durante as aulas e a rotina de estudo; dentre outros aspectos que possam ser pertinentes para a análise por parte da Comissão Organizadora deste processo;

g) **Currículo Vitae:** Neste documento o candidato deverá destacar, sempre quando houver, informações sobre a formação acadêmica, a experiência profissional na docência e fora dela, a participação em projetos e programas durante a graduação, e a publicação de artigos e textos acadêmicos, dentre outras informações que julgar pertinente. Para todos esses itens, devem ser destacadas as datas de início e fim e o nome da instituição/publicação.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III** e envio do mesmo, em PDF, para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos – ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **23/11/2022**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>. Para garantir anonimização dos candidatos, a divulgação será feita não pelo nome, mas sim por parte do número do documento.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **24/11/2022 a 25/11/2022**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) e demais documentos que possam ser úteis para a análise, em PDF, para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **28/11/2022**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

Quadro 2. Etapas do Processo Seletivo

Etapas	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
--------	----------	------------------	------------------

1. Análise da Carta de Intenções	Classificatória	15	25
2. Análise de currículo vitae	Classificatória	--	25

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada (deferida), como apresentada no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise da carta de intenções

6.1.1. A Carta de Intenções será avaliada por algum membro do Colegiado do Curso de MECN de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 3. Avaliação da Carta de Intenções.

Critério	Pontos máximos
Objetividade e clareza na exposição	5,0
Redação (de acordo com as normas cultas, sem erros etc.)	10,0
Pertinência das razões apresentadas em relação ao curso de MECN	10,0

6.2. Segunda Etapa: Currículo vitae

6.2.1. O Currículo *vitae* será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 4. Avaliação do Currículo vitae

Critério	Pontos por item	Pontos máximos
Tempo de experiência no magistério (em anos)	3,0	12,0
Participação em Pibid e/ou Residência Pedagógica durante a graduação	3,0	6,0
Livros, capítulos de livros e/ou artigos publicados, e/ou participação em eventos científicos, tais como congressos, encontros, jornadas etc.	1,0	5,0
Outros projetos (extensão, por exemplo) e/ou publicações pertinentes à área de Ciências da Natureza e Pedagogia	1,0	2,0

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção, de acordo com o Quadro 2.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos PCD (pessoa com deficiência) ou aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos candidatos PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos PPI (autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas), observada a ordem de classificação.

7.4. Na hipótese de não haver candidatos PPI (autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas) ou candidatos PCD (pessoa com deficiência) ou candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos candidatos PPI e PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação currículo;
- c) Pontuação na avaliação carta de intenções;

- d) Tempo de atuação na área de ensino-aprendizagem de Ciências da Natureza e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- e) Tempo de conclusão da graduação;
- f) Idade.

7.6. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **14/12/2022**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

7.7. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VII**) e demais documentos pertinentes, em PDF, enviados para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com, no período de **15/12/2022 a 16/12/2022**.

7.8. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **20/12/2022**. **Serão divulgados os candidatos contemplados com o número total de vagas e os demais em lista de espera**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **02/01/2023 a 11/01/2023**.

8.5. Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

8.5.1. Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**. Caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

8.5.2. Na **plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.5.3. Na página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que constatem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO V**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VI**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para currículo *lattes*. Para candidatos que ainda não têm o currículo *lattes*, este pode ser preenchido no endereço: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

l) Foto 3X4 recente.

8.5.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus São Roque, através do e-mail: cra.srq@ifsp.edu.br;

b) acessar o tutorial para o cadastro na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>;

c) acessar o tutorial para solicitação de matrícula na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k>.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Neste caso, a segunda chamada para matrícula será veiculada no endereço eletrônico: http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao_no_dia_16/01/2023.

8.10. As matrículas em segunda chamada deverão ser realizadas no período de 17/01/2023 a 20/01/2023 na **plataforma Gov.Br**.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 6. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições e envio da documentação	31/10/22 a 20/11/22
Divulgação das inscrições deferidas	23/11/22
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	24/11/22 a 25/11/22
Divulgação das inscrições homologadas	28/11/22
Análise das cartas de intenção e currículos <i>vitae</i>	29/11/22 a 13/12/22
Divulgação da classificação preliminar	14/12/22
Apresentação de recursos sobre a classificação preliminar	15/12/22 a 16/12/22
Divulgação da classificação final	20/12/22
Matrículas	02/01/23 a 11/01/23
Divulgação da segunda chamada	16/01/23
Matrículas da segunda chamada	17/01/23 a 20/01/23
Início das aulas	07/02/23

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

10.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: **pos.ciencias.srq@gmail.com**.

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação e comissão desse processo seletivo.

Frank Viana Carvalho

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 25/10/2022 18:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437135

Código de Autenticação: 53230e1f7e



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540